UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6963, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o agente responsável designado pela Portaria nº 64, de 10 de dezembro de 2019, e designa a servidora substituta, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153284, para a função de responsável substituto (bens de estoque) do Setor de Almoxarifado da Faculdade de Direito da UFMG.

FACULDADE DE DIREITO – 153284

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e, tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Revogar as Portarias de números 6.730, de 27 de novembro de 2020 e 6.930, de 08 de dezembro de 2020.

Alterar o agente responsável designado pela Portaria nº 64, de 10 de dezembro de 2019, e designar a servidora substituta, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora **153284**, para a função abaixo especificada:

Responsável pelo Almoxarifado - Bens de Estoque: Setor de Almoxarifado da Faculdade de Direito da UFMG

DE:

Substituto: FABIANO ROCHA DE LACERDA, matrícula SIAPE nº 3149006, CPF: [redacted], correio eletrônico institucional: flacerda@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

PARA:

Substituto: VANESSA MARIA DUTRA, matrícula SIAPE nº 2316575, CPF: [redacted], correio eletrônico institucional: vmd2016@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito
UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero**, **Diretor(a)**, em 09/12/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0466811** e o código CRC **EFD459B1**.

Referência: Processo nº 23072.243167/2020-77 SEI nº 0466811